



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

1 - OBJETO

1.1 Contratação, via Registro de Preços, objetivando eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender às demandas de manutenção e reparo das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses. Segue abaixo lista de itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APTADOR MANGUEIRA 1	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
2	ADAPTADOR MANGUEIRA 2	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
3	ADAPTADOR MANGUEIRA 3/4	20	R\$ 1,86	R\$ 37,20
4	ADESIVO 175G	20	R\$ 17,47	R\$ 349,40
5	ADESIVO 17G	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
6	ADESIVO 75G	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50
7	ADESIVO PARA LAMINAÇÃO	50	R\$ 47,30	R\$ 2.365,00
8	ADESIVO POLIURETANO CONSTRUÇÃO 400G CZ	50	R\$ 29,92	R\$ 1.496,00
9	ADESIVO SILICONE ALTA TEMPERATURA 50GR	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
10	BARRA ROSCADA 1/2	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00
11	ADESIVO VEDA CALHA 285GR ALUMINIO	50	R\$ 28,48	R\$ 1.424,00
12	BALDE PLASTICO 8 LTS	50	R\$ 19,73	R\$ 986,50
13	BARRA ROSCADA 1/4	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
14	BARRA ROSCADA 3/8	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
15	ADESIVO VEDA JUNTA 3M MOTOR DIESEL 73G	50	R\$ 48,84	R\$ 2.442,00
16	BARRA ROSCADA 5/16	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00
17	BARRA ROSCADA 3/16	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00
18	BOIA VAZAO TOTAL 3/4	10	R\$ 99,27	R\$ 992,70
19	BARRA ROSCADA 7/8	100	R\$ 61,34	R\$ 6.134,00
20	AGUARRAS 900 ML	50	R\$ 35,08	R\$ 1.754,00
21	BARRA ROSCADA 5/8	100	R\$ 30,04	R\$ 3.004,00

22	ALAVANCA LISA 1.80 MTS	20	R\$ 196,23	R\$ 3.924,60
23	BOIA AUTOMATICA 16A / 250V	30	R\$ 60,91	R\$ 1.827,30
24	CIMENTO CPII-F32	4000	R\$ 42,75	R\$ 171.000,00
25	BARRA ROSCADA 7/16	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00
26	BELLA DUCHA 4T 220V 6800W BC SP CX/002	30	R\$ 71,20	R\$ 2.136,00
27	BOIA CX D AGUA 3/4E 1/2	30	R\$ 23,14	R\$ 694,20
28	ALICATE GEDORE	10	R\$ 113,30	R\$ 1.133,00
29	BRITA 01	50	R\$ 180,53	R\$ 9.026,50
30	BOIA CX DAGUA 1/2	30	R\$ 23,19	R\$ 695,70
31	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	10	R\$ 188,41	R\$ 1.884,10
32	BOIA VAZAO TOTAL 1	30	R\$ 101,61	R\$ 3.048,30
33	ALICATE PRESSAO	10	R\$ 60,61	R\$ 606,10
34	CAIXA SINFONADA FERRO 15X15	80	R\$ 67,04	R\$ 5.363,20
35	ALICATE REBITADOR	10	R\$ 33,32	R\$ 333,20
36	ARAME GALVANIZADO N. 16	200	R\$ 31,88	R\$ 6.376,00
37	THINNER 400 900ML	200	R\$ 20,19	R\$ 4.038,00
38	ARAME GALVANIZADO N.12	200	R\$ 28,46	R\$ 5.692,00
39	ARAME GALVANIZADO N.22	200	R\$ 48,15	R\$ 9.630,00
40	ARAME RECOZIDO 12	200	R\$ 24,76	R\$ 4.952,00
41	ARAME RECOZIDO 16	50	R\$ 24,98	R\$ 1.249,00
42	ARAME RECOZIDO 18	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
43	ARAME RECOZIDO 14	200	R\$ 24,88	R\$ 4.976,00
44	AREIA GROSSA	200	R\$ 171,84	R\$ 34.368,00
45	ARGAMASSA VOTOMASSA 20KG	200	R\$ 17,24	R\$ 3.448,00
46	ARMACAO P/ RACK 1 ELEMENTO	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00
47	ARMACAO P/ RACK 2 ELEMENTO	50	R\$ 49,64	R\$ 2.482,00
48	ARMACAO P/ RACK 3 ELEMENTO	50	R\$ 76,10	R\$ 3.805,00
49	ARMAÇÃO QUADRADA 3/8	50	R\$ 174,01	R\$ 8.700,50
50	ARMAÇÃO QUADRADA 5/16 6MTS	200	R\$ 133,16	R\$ 26.632,00
51	ARMARIO PVC BRANCO	20	R\$ 80,31	R\$ 1.606,20
52	ARRUELA PRESSAO 1/2	300	R\$ 1,82	R\$ 546,00
53	ARRUELA PRESSAO 1/4	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00



54	ARRUELA PRESSAO 3/4	300	R\$ 2,16	R\$ 648,00
55	ARRUELA PRESSAO 3/8	300	R\$ 1,07	R\$ 321,00
56	ARRUELA PRESSAO 5/16	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00
57	ARRUELA PRESSAO 5/8	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
58	ARRUELA PRESSAO 7/16	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
59	ARRUELA PRESSAO 9/16	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
60	ASPERSOR AKM-100	20	R\$ 86,70	R\$ 1.734,00
61	ASPERSOR AKM-25	20	R\$ 51,83	R\$ 1.036,60
62	ASPERSOR AKM-50	20	R\$ 63,32	R\$ 1.266,40
63	ASPERSOR ESPIGA SERORIAL	20	R\$ 74,46	R\$ 1.489,20
64	ASSENTO SANIT. ASTRA ALMOFADADO	20	R\$ 111,53	R\$ 2.230,60
65	ASSENTO SANITARIO COMUM BRANCO	20	R\$ 42,92	R\$ 858,40
66	BACIA P/CX ACOPLADA	20	R\$ 360,83	R\$ 7.216,60
67	BAINHA P/ FACA O N. 18	20	R\$ 155,04	R\$ 3.100,80
68	BAINHA P/ FACA O N.20	20	R\$ 175,23	R\$ 3.504,60
69	BALDE DE VEDALIT	50	R\$ 254,57	R\$ 12.728,50
70	BARRA ROSCADA 1	100	R\$ 61,12	R\$ 6.112,00
71	BARRA ROSCADA 3/4	100	R\$ 49,09	R\$ 4.909,00
72	BASE P/ RELE ILUMATIC	50	R\$ 16,86	R\$ 843,00
73	BASE REGISTRO PRESSAO 3/4 BRUTO	50	R\$ 50,44	R\$ 2.522,00
74	BATERIA ENERGIZER 9V	30	R\$ 20,37	R\$ 611,10
75	BOTINA RASPA BI N35	30	R\$ 130,10	R\$ 3.903,00
76	BOTINA RASPA BI N36	10	R\$ 130,10	R\$ 1.301,00
77	BOTINA RASPA BI N37	20	R\$ 130,10	R\$ 2.602,00
78	BOTINA RASPA BI N38	10	R\$ 130,10	R\$ 1.301,00
79	BOTINA RASPA BI N39	30	R\$ 130,10	R\$ 3.903,00
80	BOTINA RASPA BI N40	10	R\$ 130,10	R\$ 1.301,00
81	BOTINA RASPA BI N41	10	R\$ 130,10	R\$ 1.301,00
82	BOTINA RASPA BI N42	10	R\$ 136,93	R\$ 1.369,30
83	BOTINA RASPA BI N43	10	R\$ 136,93	R\$ 1.369,30
84	BRITA 0	50	R\$ 180,53	R\$ 9.026,50
85	BROCA ACO 2,00MM	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20
86	BROCA ACO 2,50MM	20	R\$ 3,56	R\$ 71,20
87	BROCA ACO 3,00MM	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00

88	BROCA ACO 3,50MM	20	R\$ 4,73	R\$ 94,60
89	BROCA ACO 4,00MM	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20
90	BROCA ACO 4,50MM	20	R\$ 5,58	R\$ 111,60
91	BROCA ACO 5,00MM	20	R\$ 6,39	R\$ 127,80
92	BROCA ACO 5,50MM	20	R\$ 6,22	R\$ 124,40
93	BROCA ACO 6,00MM	20	R\$ 7,81	R\$ 156,20
94	BROCA ACO 6,50MM	20	R\$ 8,64	R\$ 172,80
95	BROCA ACO 7,00MM	20	R\$ 9,33	R\$ 186,60
96	BROCA ACO 8,00MM	20	R\$ 11,04	R\$ 220,80
97	BROCA ACO 10,00MM	20	R\$ 13,62	R\$ 272,40
98	BROCA ACO 12,50MM	20	R\$ 37,46	R\$ 749,20
99	BROCA WIDEA 10MM	20	R\$ 13,69	R\$ 273,80
100	BROCA WIDEA 12	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
101	BROXA RETANGULAR 16X6	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60
102	BUCHA PVC FU TIJOLO FURADO 08X50	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
103	BUCHA PVC FU TIJOLO FURADO 10X60	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
104	BUCHA PVC N .08	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
105	BUCHA PVC N. 10	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
106	BUCHA PVC N.06	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
107	BUCHA PVC N.12	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
108	BUCHA RED. LL 50X25	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00
109	BUCHA RED. LL 50X32	100	R\$ 5,84	R\$ 584,00
110	BUCHA RED. LL 50X40	100	R\$ 7,96	R\$ 796,00
111	CABO FLEXIVEL 1,50MM	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
112	CABO FLEXIVEL 10MM 1KV	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
113	CABO FLEXIVEL 2,50MM	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
114	CABO FLEXIVEL 4MM	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
115	CABO FLEXIVEL 6MM	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
116	CABO PP 2X1.00	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
117	CABO PP 2X1.5MM	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
118	CABO PP 2X2,50MM	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
119	CABO PP 2X4 MM	50	R\$ 10,51	R\$ 525,50



120	CABO PP 3X1,5MM	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
121	CABO PP 3X2,5MM	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50
122	CABO PP 3X4,00	50	R\$ 18,11	R\$ 905,50
123	CABO PP 4X1,5 MM	50	R\$ 8,85	R\$ 442,50
124	CABO PP 4X1000230	50	R\$ 9,83	R\$ 491,50
125	CABO PP 4X2,50MM	50	R\$ 13,08	R\$ 654,00
126	CABO PP 4X4,0MM	50	R\$ 18,79	R\$ 939,50
127	CABO REDE LAN CATSE CMX AZUL	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
128	CABO ROLO PINTURA 230MM	30	R\$ 57,86	R\$ 1.735,80
129	CADEADO PADO 20MM	20	R\$ 18,57	R\$ 371,40
130	CADEADO PADO 25MM R.E25	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
131	CADEADO PADO 30MM	20	R\$ 24,11	R\$ 482,20
132	CADEADO PADO 35MM	20	R\$ 33,27	R\$ 665,40
133	CADEADO PADO 40MM	20	R\$ 41,54	R\$ 830,80
134	CADEADO PADO 45MM	20	R\$ 45,88	R\$ 917,60
135	CADEADO PADO 50MM	20	R\$ 52,53	R\$ 1.050,60
136	CADEADO PADO 60MM	20	R\$ 81,12	R\$ 1.622,40
137	CAIXA ACOPLADA	20	R\$ 180,06	R\$ 3.601,20
138	CAIXA D AGUA 5000 LTS	10	R\$ 2.620,63	R\$ 26.206,30
139	CAIXA D AGUA 1000 LTS	10	R\$ 536,07	R\$ 5.360,70
140	CAIXA D AGUA 500LTS PVC	10	R\$ 227,40	R\$ 2.274,00
141	CAIXA DESCARGA	50	R\$ 59,46	R\$ 2.973,00
142	CAIXA SINFONADA FERRO 10X12CM	50	R\$ 43,42	R\$ 2.171,00
143	CAIXA TRIFASICA ACO	50	R\$ 300,46	R\$ 15.023,00
144	CAL P/ REBOCO	100	R\$ 25,95	R\$ 2.595,00
145	CAL PINTURA DOLOMIT	20	R\$ 20,61	R\$ 412,20
146	CALHA ZINCADA 0,20CM	50	R\$ 30,76	R\$ 1.538,00
147	CALHA ZINCADA 0,50CM	50	R\$ 51,87	R\$ 2.593,50
148	CALHA ZINCADA 0,60CM	50	R\$ 63,08	R\$ 3.154,00
149	CALHA ZINCADA 1,00MT	50	R\$ 104,50	R\$ 5.225,00
150	CAMARA AR LARG 3.25MM ARO 8POL	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
151	CANAleta 14 CERÂMICA	100	R\$ 5,14	R\$ 514,00
152	CANAleta 20X10X2000MM C/DIV	100	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00
153	CANTONEIRA C/ MAO FRANCESA 20CM	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00

154	CANTONEIRA C/ MAO FRANCESA 25CM	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
155	CANTONEIRA C/MAO FRANCESA 45CM	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
156	CAP ESGOTO 100 MM	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20
157	CAP ESGOTO 150MM	20	R\$ 41,04	R\$ 820,80
158	CAP ESGOTO 200MM	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
159	CAP ESGOTO 40MM	20	R\$ 5,04	R\$ 100,80
160	CAP ESGOTO 50MM	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
161	CAP ESGOTO 75MM	10	R\$ 11,09	R\$ 110,90
162	CARRINHO FERRO	10	R\$ 382,52	R\$ 3.825,20
163	CARRINHO MAO 65L METAL ZINC 3,25	10	R\$ 287,43	R\$ 2.874,30
164	CARRINHO MAO COMUM	10	R\$ 190,49	R\$ 1.904,90
165	CATALISADOR P/ TINTA ESMALTE SINTETICO	30	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90
166	CAVADEIRA ARTICULADA CB METAL 120CM	10	R\$ 120,30	R\$ 1.203,00
167	CAVADEIRA PEQ. COMUN.	20	R\$ 83,36	R\$ 1.667,20
168	CENTRO DIST. 01 ELEMENTO	20	R\$ 20,19	R\$ 403,80
169	CENTRO DIST. P/6 DISJUN	20	R\$ 68,46	R\$ 1.369,20
170	CENTRO DIST.P/3 DISJUNTOR	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
171	CERA GRAND PRIX 200GR	20	R\$ 32,88	R\$ 657,60
172	CERAMICA PEI -5	500	R\$ 48,29	R\$ 24.145,00
173	CHAVE BIELA MAYLE 10MM	10	R\$ 24,57	R\$ 245,70
174	CHAVE BIELA MAYLE 11MM	10	R\$ 26,73	R\$ 267,30
175	CHAVE BIELA MAYLE 13MM	10	R\$ 26,62	R\$ 266,20
176	CHAVE BIELA MAYLE 14MM	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
177	CHAVE BIELA MAYLE 16MM	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
178	CHAVE BIELA MAYLE 17MM	10	R\$ 40,96	R\$ 409,60
179	CHAVE BIELA MAYLE 18MM	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
180	CHAVE BIELA MAYLE 19MM	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
181	CHAVE COMBINADA 10MM	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
182	CHAVE COMBINADA 11MM	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
183	CHAVE COMBINADA 12MM	10	R\$ 12,46	R\$ 124,60
184	CHAVE COMBINADA 13MM	10	R\$ 14,59	R\$ 145,90
185	CHAVE COMBINADA 14M	10	R\$ 17,39	R\$ 173,90



186	CHAVE COMBINADA 16MM	10	R\$ 20,20	R\$ 202,00
187	CHAVE COMBINADA 17MM	10	R\$ 21,96	R\$ 219,60
188	CHAVE COMBINADA 18MM	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
189	CHAVE COMBINADA 19 MM	10	R\$ 23,83	R\$ 238,30
190	CHAVE COMBINADA 20MM	10	R\$ 41,82	R\$ 418,20
191	CHAVE COMBINADA 21MM	10	R\$ 42,37	R\$ 423,70
192	CHAVE COMBINADA 22MM	10	R\$ 43,78	R\$ 437,80
193	CHAVE COMBINADA 24MM	10	R\$ 50,95	R\$ 509,50
194	CHAVE COMBINADA 26MM	10	R\$ 56,98	R\$ 569,80
195	CHAVE FENDA 1/4X4	10	R\$ 10,22	R\$ 102,20
196	CHAVE FENDA 1/4X5	10	R\$ 11,06	R\$ 110,60
197	CHAVE FENDA 1/4X6	10	R\$ 4,12	R\$ 41,20
198	CHAVE FENDA 1/4X8	10	R\$ 16,09	R\$ 160,90
199	CHAVE FENDA 1/8X3	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
200	CHAVE FENDA 1/8X4	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
201	CHAVE FENDA 3/16X1.1/2	10	R\$ 9,47	R\$ 94,70
202	CHAVE FENDA 3/16X4	10	R\$ 10,12	R\$ 101,20
203	CHAVE FENDA 3/16X4	10	R\$ 11,43	R\$ 114,30
204	CHAVE FENDA 3/16X5	10	R\$ 13,43	R\$ 134,30
205	CHAVE FENDA 3/16X6	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
206	CHAVE FENDA 3/8X10	10	R\$ 20,52	R\$ 205,20
207	CHAVE FENDA 3/8X12	10	R\$ 24,43	R\$ 244,30
208	CHAVE INGLESIA 15	10	R\$ 76,55	R\$ 765,50
209	CHAVE INGLESIA 06	10	R\$ 37,81	R\$ 378,10
210	CHAVE INGLESIA 08	10	R\$ 46,41	R\$ 464,10
211	CHAVE INGLESIA 12	10	R\$ 48,53	R\$ 485,30
212	CHAVE INGLESIA N 15	10	R\$ 76,55	R\$ 765,50
213	CHAVE INGLESIA N.10	10	R\$ 45,09	R\$ 450,90
214	CHAVE INGLESIA N.12	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
215	CHAVE PHIL 1/4 X 05	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
216	CHAVE PHIL 1/4X06	10	R\$ 13,70	R\$ 137,00
217	CHAVE PHIL 1/4X4	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
218	CHAVE PHIL 1/8X04	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
219	CHAVE PHIL 1/8X3	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90



220	CHAVE PHIL 1/8X4	10	R\$ 12,62	R\$ 126,20
221	CILINDRO FECHADURA	40	R\$ 39,22	R\$ 1.568,80
222	CIMENTO CPII-F32	3000	R\$ 42,75	R\$ 128.250,00
223	CIMENTO OBRA ESPECIAIS 40KG	100	R\$ 40,76	R\$ 4.076,00
224	CIMENTO PARA OBRAS ESTRUTURAIS	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
225	COLA BRANCA 1 KG	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
226	COLA BRANCA 500 GM	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
227	COLA INSTANTANEA 793 100GR	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00
228	COLA PLASTICA 1KG	20	R\$ 36,47	R\$ 729,40
229	COLA PLASTICA 500GR	20	R\$ 25,93	R\$ 518,60
230	COLA PLASTICA CINZA 400GR	20	R\$ 21,61	R\$ 432,20
231	COLHER PEDREIRO N. 8	20	R\$ 42,61	R\$ 852,20
232	COLHER PEDREIRO N.9	20	R\$ 47,07	R\$ 941,40
233	COLUNA P/ LAVATORIO	20	R\$ 135,28	R\$ 2.705,60
234	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP70 PQ	20	R\$ 16,71	R\$ 334,20
235	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP95	20	R\$ 21,17	R\$ 423,40
236	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO	20	R\$ 6,63	R\$ 132,60
237	CORANTE AMARELO	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
238	CORANTE AZUL	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
239	CORANTE LARANJA	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
240	CORANTE OCRE	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
241	CORANTE PRETO	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
242	CORANTE VERDE	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
243	CORANTE VERMELHO	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
244	CORANTE VIOLETA	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
245	CORRENTE POL. 5MM	20	R\$ 25,03	R\$ 500,60
246	CORRENTE POL. 9,5MM	20	R\$ 72,80	R\$ 1.456,00
247	CORRENTE POL.14MM	20	R\$ 92,81	R\$ 1.856,20
248	CORRENTE POLID. 4,5MM	20	R\$ 14,71	R\$ 294,20
249	CORRENTE POLID. 5MM	20	R\$ 25,03	R\$ 500,60
250	CORRENTE POLIDA 8MM	20	R\$ 46,20	R\$ 924,00
251	CURVA LONGA ESG. 100MM	20	R\$ 61,73	R\$ 1.234,60



252	CURVA LONGA ESG. 50MM	20	R\$ 28,11	R\$ 562,20
253	CURVA LONGA ESG. 75MM	20	R\$ 47,61	R\$ 952,20
254	CURVA LONGA ESGOTO 50MM	20	R\$ 17,86	R\$ 357,20
255	DESEMPENADEIRA 15X25	20	R\$ 14,09	R\$ 281,80
256	DESEMPENADEIRA PVC	50	R\$ 17,61	R\$ 880,50
257	DISCO CORTE 4.1/2X3,2X2222	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
258	DISCO CORTE 7X1/8X7/8	50	R\$ 9,44	R\$ 472,00
259	DISCO CORTE DESBASTE	50	R\$ 14,77	R\$ 738,50
260	DISCO DIAMANTADO	50	R\$ 21,58	R\$ 1.079,00
261	DISCO DIAMANTADO	50	R\$ 21,58	R\$ 1.079,00
262	DOBRADICA POLIDA 3	50	R\$ 4,51	R\$ 225,50
263	DOBRADICA POLIDA 3.1/2	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
264	DOBRADICA POLIDA 4	30	R\$ 152,06	R\$ 4.561,80
265	DUCHA ADVANTE ELETRONICA 220/7500	30	R\$ 141,54	R\$ 4.246,20
266	DUCHA 3 TEMPERATURAS 54000W / 220V	30	R\$ 71,30	R\$ 2.139,00
267	DUCHA 4T 6800W BRANCA	30	R\$ 171,61	R\$ 5.148,30
268	DUCHA ADVAN ELETRONICA 220V 7500W	30	R\$ 168,88	R\$ 5.066,40
269	DUCHA HIGIENICA CROMADA	20	R\$ 36,22	R\$ 724,40
270	DUREPOXI 100GR	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00
271	DUREPOXI 30 GR	20	R\$ 7,73	R\$ 154,60
272	DUREPOXI 50GR	30	R\$ 8,84	R\$ 265,20
273	ELETRODO OK 2,00	30	R\$ 75,09	R\$ 2.252,70
274	ELETRODO OK 2,50 INOX	30	R\$ 78,38	R\$ 2.351,40
275	ELETRODO OK 46 2.5X350MM	30	R\$ 75,18	R\$ 2.255,40
276	ELETRODO OK 46 3,25X350MM	30	R\$ 75,09	R\$ 2.252,70
277	ELETRODO OK 46 4.0MM X 350MM	30	R\$ 78,38	R\$ 2.351,40
278	ELETRODO OK 48 4,00MM	30	R\$ 78,38	R\$ 2.351,40
279	EMBORRACH. PRETO. BATIDA PEDRA 0900	50	R\$ 46,43	R\$ 2.321,50
280	EMENDA MANG 1.1/4	50	R\$ 7,79	R\$ 389,50
281	EMENDA MANG 1/2	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
282	EMENDA P/ MANG 1/4	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
283	EMENDA P/ MANG. 1/2	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
284	EMENDA P/ MANG. 1/2	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
285	EMENDA P/ MANG. 1X3/4	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00



286	EMENDA P/ MANG. 2	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
287	EMENDA P/ MANG. 3/4X1/2	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
288	EMENDA P/ MANG. 1	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
289	EMENDA P/ MANG. 5/16	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
290	ENGATE 40 CM	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
291	ENGATE 50CM	50	R\$ 14,29	R\$ 714,50
292	ENGATE 60CM	50	R\$ 15,44	R\$ 772,00
293	ENGATE RAPIDO	10	R\$ 25,74	R\$ 257,40
294	ENXADA MANUAL 235X250MM	110	R\$ 74,87	R\$ 8.235,70
295	ENXADA MANUAL 235X250MM	10	R\$ 81,64	R\$ 816,40
296	ENXADA NAVALHA 1.5 LB	10	R\$ 74,21	R\$ 742,10
297	ENXADA NAVALHA 2,0LB	10	R\$ 75,22	R\$ 752,20
298	ENXADA NAVALHA 2,5LB	10	R\$ 75,92	R\$ 759,20
299	ENXADAO LARGO ALPE	5	R\$ 81,88	R\$ 409,40
300	ESCADA ALUMINIO 4 DEGRAUS	5	R\$ 206,73	R\$ 1.033,65
301	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	5	R\$ 242,36	R\$ 1.211,80
302	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	5	R\$ 334,07	R\$ 1.670,35
303	ESCADA ALUMINIO 8 DEGRAUS	5	R\$ 509,12	R\$ 2.545,60
304	ESCADA BANQUETA ALUMINIO 3 DEGRAUS	5	R\$ 158,30	R\$ 791,50
305	ESCADA DE ABRIR EXTENSIVA 10 DEGRAUS	5	R\$ 1.055,60	R\$ 5.278,00
306	ESPATULA 10 CM	20	R\$ 12,48	R\$ 249,60
307	ESPATULA 12CM	20	R\$ 14,89	R\$ 297,80
308	ESPATULA 6 CM	20	R\$ 10,37	R\$ 207,40
309	ESPUMA EXPANSIVA P/VEDACAO 500ML	30	R\$ 30,88	R\$ 926,40
310	ESTOPA 150 G	10	R\$ 11,52	R\$ 115,20
311	EXTENSAO 10MT	10	R\$ 65,11	R\$ 651,10
312	EXTENSAO 3M	10	R\$ 30,29	R\$ 302,90
313	EXTENSAO 5M	20	R\$ 38,59	R\$ 771,80
314	FACAO 12	20	R\$ 33,97	R\$ 679,40
315	FACAO CABO N. 14	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
316	FACAO CANA 13 CB MD LONGO	20	R\$ 54,96	R\$ 1.099,20
317	FACAO CANA 15 CABO LONGO MADEIRA	20	R\$ 60,17	R\$ 1.203,40



318	FECHADURA BICO PAPAGAIO 901 M	20	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
319	FECHADURA BAN. ALAV. INOX 711	20	R\$ 76,37	R\$ 1.527,40
320	FECHADURA BICO PAPAGAIO	20	R\$ 76,63	R\$ 1.532,60
321	FECHADURA BLINDEX PORTA DE CORRER	20	R\$ 97,46	R\$ 1.949,20
322	FECHADURA SOBREPOR 1500	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
323	FECHADURA SOPRANO EXT 0321.0910.92	20	R\$ 75,66	R\$ 1.513,20
324	FERRO CA 50 12 mmX12MTS	50	R\$ 113,95	R\$ 5.697,50
325	FERRO CA 50 6.3MM 12 MTS	50	R\$ 32,85	R\$ 1.642,50
326	FERRO CA50 5/16MM 12MT	50	R\$ 64,88	R\$ 3.244,00
327	FERRO CA60 5MMX12MTS	100	R\$ 26,86	R\$ 2.686,00
328	FILITO	100	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
329	FITA CREPE ADERE 50MMX50M	100	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00
330	FITA CREPE 3M 25X50	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
331	FITA CREPE 3m TARTAM 18x50	20	R\$ 9,03	R\$ 180,60
332	FITA DUPLA FACE 12MMX3MT	50	R\$ 21,56	R\$ 1.078,00
333	FITA DUPLA FACE 12MMX5M	50	R\$ 28,47	R\$ 1.423,50
334	FITA DUPLA FACE 12X20MT	50	R\$ 53,57	R\$ 2.678,50
335	FITA ISOLANTE 19MMX5	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
336	FITA ISOLANTE 19X20MT COLORIDA	10	R\$ 15,62	R\$ 156,20
337	FITA ISOLANTE COLOR 19X10MT AMARELA	50	R\$ 7,81	R\$ 390,50
338	FITA MULTIUSO 15CM	50	R\$ 8,93	R\$ 446,50
339	FITA MULTIUSO 30 CM	50	R\$ 16,41	R\$ 820,50
340	FITA MULTIUSO 60CM	50	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
341	FITA MULTIUSO 90CM	10	R\$ 42,71	R\$ 427,10
342	FITA MULTIUSO AUTO-ADESIVA 100MMX10M	50	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00
343	FITA MULTIUSO SIKA 50CM	20	R\$ 266,78	R\$ 5.335,60
344	FITA MULTIUSO VEDACIT - 10CM X 10M	50	R\$ 68,75	R\$ 3.437,50
345	FITA MULTIUSO VEDACIT 0,1X10M	50	R\$ 59,15	R\$ 2.957,50
346	FITA MULTIUSO VEDACIT- 20CM X10M	20	R\$ 105,08	R\$ 2.101,60
347	FITA MULTIUSO(MANTA ASFALTICA) - 45CM X 10M	50	R\$ 227,37	R\$ 11.368,50
348	FITA PERFURADA 17X 0,40	20	R\$ 4,51	R\$ 90,20
349	FITA ZEBRADA 7CM LJ BR 200M	10	R\$ 18,06	R\$ 180,60
350	FURADEIRA IMPACTP GSB 16RE 220V	5	R\$ 997,02	R\$ 4.985,10
351	JANELA C/R BASC. 060X040	10	R\$ 612,93	R\$ 6.129,30

352	JANELA CORRER 200X100	10	R\$ 948,78	R\$ 9.487,80
353	JANELA VENEZ. 120X100 C/G C/V	10	R\$ 663,30	R\$ 6.633,00
354	JOELHO ESG 100MM	50	R\$ 12,20	R\$ 610,00
355	JOELHO ESG 200MM	20	R\$ 130,66	R\$ 2.613,20
356	JOELHO ESG. 40MMX90	20	R\$ 4,08	R\$ 81,60
357	JOELHO ESG. 50M B	20	R\$ 7,02	R\$ 140,40
358	JOELHO ESG. 50MMX45	20	R\$ 6,37	R\$ 127,40
359	JOELHO ESG. 50X90	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80
360	JOELHO ESG. 75MM	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50
361	JOELHO ESG. 75MX90	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
362	JOELHO ESG. 100X45	50	R\$ 12,34	R\$ 617,00
363	JOELHO ESGOTO 150MM	20	R\$ 55,92	R\$ 1.118,40
364	JOELHO SOLD. 25MM	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
365	JOELHO SOLD. LL 50MMX90	20	R\$ 6,89	R\$ 137,80
366	JOELHO SOLD. LL 60 MM	20	R\$ 30,99	R\$ 619,80
367	JOELHO SOLD. LR 25X1/2	20	R\$ 3,97	R\$ 79,40
368	JOELHO SOLD. LR 32X1	20	R\$ 4,44	R\$ 88,80
369	JOELHO SOLD. LR. 20X1/2	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20
370	JOELHO SOLD.LR 25X3/4	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
371	KIT PADRAO 5M MONOF. METALICA	10	R\$ 1.040,66	R\$ 10.406,60
372	KIT PADRAO 7M 1CX TRIFA	10	R\$ 2.183,00	R\$ 21.830,00
373	LIMA ENXADA K F	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
374	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML/180G	30	R\$ 15,59	R\$ 467,70
375	LIXA MASSA 180	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
376	LIXA MASSA 220	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
377	LONA PRETA	100	R\$ 794,01	R\$ 79.401,00
378	MANGUEIRA JARD. 30 MTS	100	R\$ 152,87	R\$ 15.287,00
379	TELA SOMBRITE 3,00 80%	20	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00
380	TIJOLO 15x30	20.000	R\$ 1,58	R\$ 31.600,00
381	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LT	100	R\$ 381,48	R\$ 38.148,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 1.151.689,60



1.2 Somente os **itens abaixo**, do termo de referência serão de participação ampla o restante dos ITENS será de participação exclusiva para MEI, ME e EPP ou Equiparadas, do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, que preencherem as condições de credenciamento constante neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	CIMENTO CPII-F32	4.000	R\$ 42,75	R\$ 171.000,00
222	CIMENTO CPII-F32	3.000	R\$ 42,75	R\$ 128.250,00

1.3 Quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório nos itens exclusivo, a Pregoeira convocará as demais licitante (s) para participar (em) deste item, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos produtos em questão se faz necessária para manutenção dos serviços desenvolvidos nos prédios e repartições públicas do Poder Executivo do Município de Edealina, de maneira a suprir com as demandas de manutenção e reparo.

3 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 A entrega deverá realizada em até **03 (três) dias**, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Secretaria, devendo atender às especificações contidas no Termo de Referência, além das obrigações assumidas na assinatura do contrato, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas e a marca.

3.2 A entrega será de forma semanal e parcelada, ou de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais competentes. Em casos emergenciais os suprimentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação. Os produtos deverão ser entregues nos departamentos solicitantes no endereço de cada unidade.

3.3 O **FORNECEDOR** deverá prestar os serviços solicitados na Ordem de Serviço e cumprir com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto.

3.4 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste Termo, correrão por conta exclusiva do FORNECEDOR.

4 - DO CONTRATO



4.1 Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data assinatura do contrato e eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, alterado e/ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

4.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento a Lei 14.133/2021.

4.4 Em caso de subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da CONTRATADA a outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, deverá ter autorização expressa do CONTRATANTE.

5- DO ACOMPANHAMENTO

5.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa fornecedora o fiscal verificará a procedência dos produtos entregues comprovando a qualidade dos mesmos.

5.2 O CONTRATANTE poderá recusar os cilindros, bem como suas recargas, se não atender ao estipulado no objeto.

5.3 O acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos serão exercidos por meio de um representante legal indicado pelo Órgão Contratante, denominado **FISCAL**, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos cilindros, bem como suas recargas, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Administração.

5.4 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle de execução do contrato;

5.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente;



5.6 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 DA CONTRATADA

6.1.1 Expedir Nota Fiscal dos produtos com a descrição do item, do seu quantitativo, valor unitário e global.

6.1.2 Estar à disposição da administração sempre que solicitado.

6.1.3 A detentora da Ata e/ou contratada deverá entregar os produtos em conformidade com o exigido no termo convocatório e submeter-se à fiscalização do Secretarias Municipais competentes, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

6.1.4 A detentora da Ata e/ou contratada responde, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, comprovada a culpa ou dolo.

6.1.5 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento dos produtos.

6.1.6 A inadimplência das obrigações com encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto licitado.

6.1.7 Arcar com todas as despesas inerentes direta ou indiretamente ao fornecimento dos produtos, tais como: transporte, encargos trabalhistas, impostos, mão de obra para fornecimento de produtos e demais incidentes sobre o fornecimento.

6.1.8 A detentora da Ata e/ou contratada fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total adjudicado.

6.1.9 A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências serão as compatíveis com as do termo de referência, e a empresa deverá obrigatoriamente atender.

6.1.10 A Contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.



6.1.11 A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

6.1.12 A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho do objeto ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

6.1.13 A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

6.1.14 A detentora da ata e/ou contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, conforme padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização, durante toda a vigência do contrato.

6.1.15 A contratada deverá entregar os produtos no local informado pelas Secretarias Municipais competentes;

6.2. DO CONTRATANTE

6.2.1 Efetuar o pagamento a contratada no prazo e forma estipulados, mediante documento hábil de quitação.

6.2.2 Realizar a fiscalização prévia da procedência dos produtos entregues comprovando a qualidade dos mesmos e remeter advertência ao fornecedor, por escrito, quando os produtos não forem fornecidos de forma satisfatória;

6.2.3 Emitir ato designando o responsável pela fiscalização e recebimento dos produtos.

6.2.4 Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

6.2.5 Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa;

7- DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO



7.1 O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues, após a liquidação e emissão da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e atestada pelo fiscal do contrato e pelo Controle Interno.

7.2 Os pagamentos serão efetuados mediante ordem bancária, transferência eletrônica, ou outra forma de saque autorizado pelo Banco Central do Brasil, na qual a destinação e o credor final fiquem identificados no documento.

7.3 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento.

8 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 - DAS SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil de atraso injustificado no adimplemento da obrigação, calculada sobre o valor contratual atualizado correspondente à parcela de execução em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do presente Contrato;
- c) Multa pela inexecução total ou parcial do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, no percentual máximo de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato ou do empenho;
- d) Suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Município de Edealina, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

9.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da lei.

10 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA



10.1 Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA



JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE
Gestor do Executivo



NEIDE DIAS DORNELES
Gestora do FME



MEIRILANE R. ALVES BARBOSA
Gestora do FMS



JANECLAIR FALEIRO DA SILVA
Gestora do FMAS